TC nº 72-004.001.07-46

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SUBPREFEITURA. Serviços de readequação de piso intertravado em passeios públicos, com fornecimento de materiais e mão de obra. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 72.000.114.08-71

283ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

Transito em julgado: 19/01/2015

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regular a execução do Contrato 020/SMSP/SP-IT/2007, no valor de R$ 274.551,52 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de outubro a novembro de 2007.

DECIDEM, ademais, à unanimidade, determinar o envio de ofício aos interessados, com o posterior arquivamento dos autos.

Participou do julgamento o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador da Fazenda JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de abril de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 114.08-71.